



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 102.01.2026

Santo André, 22 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Dr. Marcelo Chegade.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1207/2025 - G.P. – Proc. 1739/2025, protocolado sob o nº 5741/2025, em que solicita destoca em uma árvore localizada na Rua Nepal, nº 615 – Parque Capuava;

Ofício nº 1244/2025 - G.P. – Proc. 2040/2025, protocolado sob o nº 6211/2025, em que solicita poda em duas árvores, localizadas na Rua Edu, nº 53 – Vila Floresta;

Ofício nº 1303/2025 - G.P. – Proc. 2395/2025, protocolado sob o nº 7428/2025, em que solicita operação tapa-buraco na Rua Anhembi, nº 206 – Vila Curuçá, informamos:

As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1577/2025 - G.P. – Proc. 3973/2025, protocolado sob o nº 10869/2025, em que solicita poda drástica em árvore localizada na Rua Sapucaia, nº 90 – Parque João Ramalho, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, nos casos em que as árvores estejam em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica e necessitem de poda, a competência e a responsabilidade são exclusivas da Enel Distribuição São Paulo. A Concessionária possui autorização da Prefeitura para realizar o manejo necessário, com o objetivo de prevenir interrupções no fornecimento de energia elétrica e evitar acidentes com profissionais não habilitados.

Sendo assim, toda solicitação para essa finalidade poderá ser encaminhada diretamente à Enel para avaliação e adoção das providências cabíveis.

Ofício nº 1591/2025 - G.P. – Proc. 4075/2025, protocolado sob o nº 11437/2025, em que solicita poda em árvore localizada na Rua Mena Barreto, nº 267 – Vila Guiomar, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 102.01.2026

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos informa que em vistoria realizada pela equipe técnica não foi possível identificar a árvore através das imagens anexadas, pois as mesmas não condizem com o endereço indicado.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito